CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 98, DE 2018

Apresentada em: 26.11.2018
Aprovada em: 26.11.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O(s) vereador(es) que a esta subscreve(m) requer(em) que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado oficio ao Prefeito Municipal, com a seguinte recomendação: mudar a lotação do servidor Osvando José Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional, da Secretaria Municipal de Educação para o Departamento de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JUSTIFICAÇÃO

O mencionado servidor trabalhou, por muitos anos, no Departamento de Tributos da Prefeitura, oportunidade na qual acumulou larga experiência nos serviços de administração tributária, cadastro imobiliário e regularização fundiária.

No início de 2017, o servidor foi lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar atribuições administrativas na Escola Municipal de Indianópolis. Esta mudança, por sua vez, prejudicou o funcionamento do Departamento de Tributos.

O retorno do servidor ao órgão no qual estava lotado é de interesse da Administração, sobretudo porque o aludido agente poderá agilizar o processo de regularização de terrenos do patrimônio municipal que se encontra, há anos, na posse de particulares, para fins de moradia.

É preciso fazer a ressalva de que regularização fundiária não compete ao Departamento de Tributos, conforme a estrutura administrativa vigente, mas esta atribuição, por costume administrativo, é executada pelo referido órgão.

Sala das Reuniões, 26 de novembro de 2018.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadores que também subscrevem a Indicação n.º 98/2018

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador

CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador

CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador